

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁR

CEJUSC DE FLORIANÓPOLIS



04 a 08-11-2024



Florianópolis



APRESENTAÇÃO

DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5°, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 12/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-10-2024.









Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Coordenadora do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ES	STRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1.	Juízas	4
1.2.	Servidoras(es)	
2. DA	ADOS ESTATÍSTICOS	5
2.1.	Audiências	5
2.2.	Movimentação processual	5
	2.1. Acordos realizados	
	2.2. Valores	
3. CC	ONSTATAÇÕES	9
4. DE	ETERMINAÇÕES	10
5. RE	ECOMENDAÇÕES	11
6. RE	EUNIÕES	12
6.1.	Reunião com advogadas(os)	12
6.2.	Reunião com as(os) juízas(es) do foro	12
6.3.	Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es)	14
7. CC	ONSIDERAÇÕES FINAIS	16
7.1.	Prazo para resposta	16
7.2.	Encerramento	16

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejuscs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os Cejusc-JT1º GRAU "são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação".

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022, a adesão das unidades judiciárias da área de atuação do Cejusc é automática, sendo facultada às varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do Cejusc de Florianópolis são:

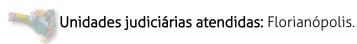


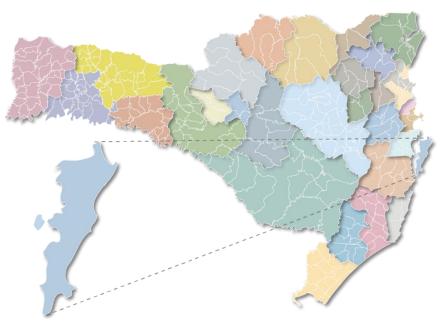
Portaria de instalação nº Conjunta 3/2018



Data de inauguração: 13-04-2018







■ 1.1. JUÍZAS

Função	Juíza
Coordenadora	Maria Aparecida Jerônimo
Supervisoras(es)	Indira Socorro Tomaz de Sousa, Hérika Machado da Silveira e Luciano Paschoeto

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação		
Fabio Borges de Abreu	TJ		06-09-2022		
Maira Mendonçaa Gomes	AJ		23-04-2019		
Mariana Ribeiro de Almeida	AJ	Diretora de Cejusc CJ-01	30-03-2022		
Sandra Maria Sestrem	TJ		20-09-2018		
Wagner Benicio de Abreu	AJ		20-09-2018		
Total de servidores:	5				
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.					

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária e um estagiário: Elisama Camilo dos Santos Faustino e Daniel Jailson Fagundes.

Fonte: SGP

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há duas servidoras em teletrabalho, na modalidade integral. Portanto, constata-se que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024.

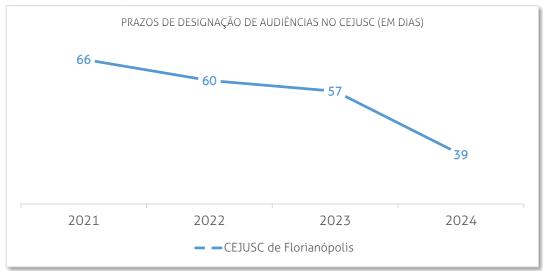
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "São inseridas em média 35 audiências por dia, de segunda à quinta-feira. São utilizadas 1 sala por horário de audiência mais 3 salas reservas.".

Em 24-10-2024, as audiências estavam sendo designadas para o dia 02-12-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e painel Illumina12 em 24-10-2024.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

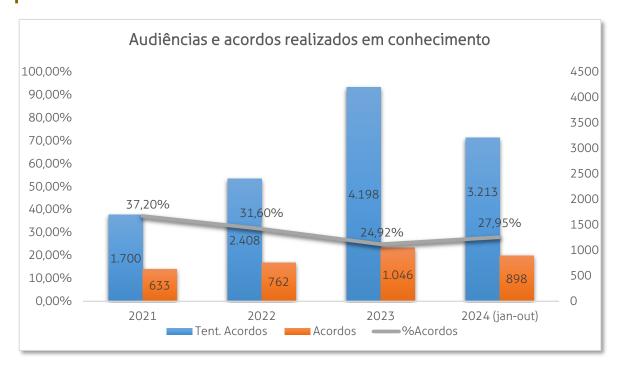


Portal de Estatística

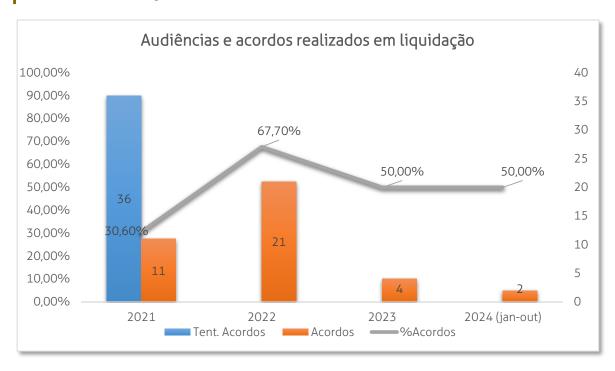
1 2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Florianópolis, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

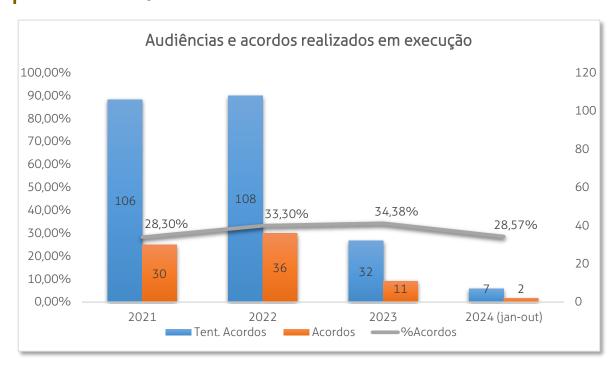
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO





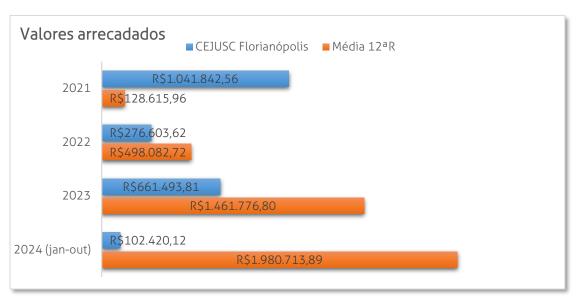
1 2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Florianópolis.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Florianópolis comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



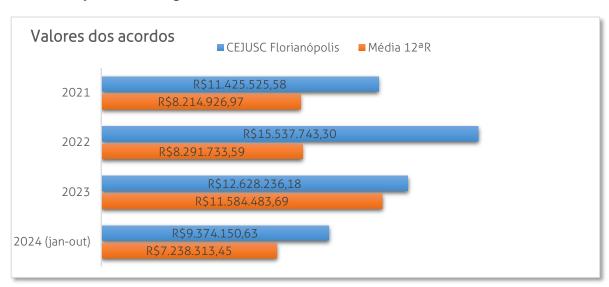


Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:

R\$ 102.420,12

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Florianópolis, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



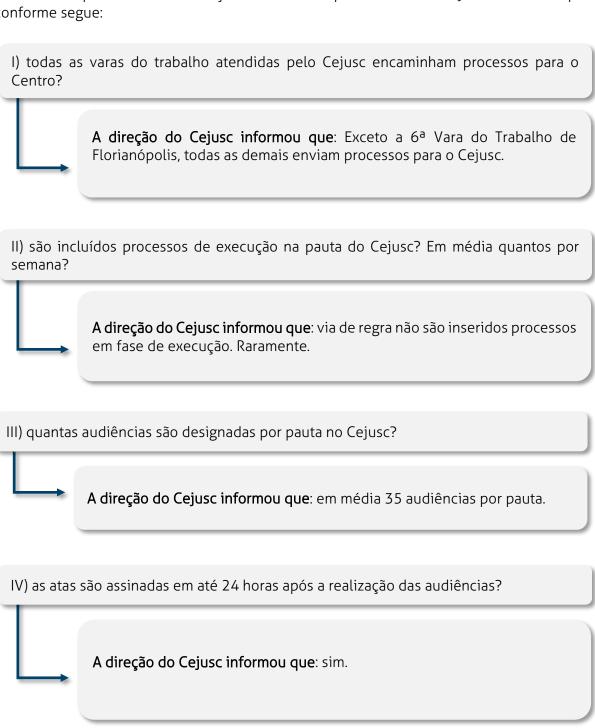


Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:

R\$ 9.374.150,63

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Florianópolis, conforme segue:



4. DETERMINAÇÕES

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao Cejusc correicionado. Determina-se

- I. aumentar a quantidade de audiências para pelo menos 140 por semana, bem como criar um *link* para cada conciliador;
- II. atentar para o disposto no §2º do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, devendo manter o prazo de designação de audiências em até 30 (trinta) dias;
- III. expedir as citações em até 48h;
- IV. atribuir mais tarefas para as(os) estagiárias(os), como por exemplo a juntada de rastreador de correspondência e a confecção de notificações/citações;
- V. expedir todas as citações por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, se disponível para o réu no PJe, devendo aguardar a audiência nos casos do CHIP "Prazo de resposta excedido";
- VI. nos casos de a citação pelo Domicílio Judicial Eletrônico revelar-se frustrada até o advento da audiência é possível a utilização da citação por meio de AR digital;
- VII. fazer pauta temática mediante triagem com pauta de 5 a 10 minutos para empresas que notoriamente não conciliam, devendo realizar a audiência e abrir prazo para contestação/réplica, conforme o caso, abstendo-se de devolver processos nessa situação para as Varas sem a realização da audiência;
- VIII. realizar audiências de 30 minutos, com a realização obrigatória da declaração de abertura para empresas que não se enquadram no subitem VII acima;
 - IX. baixar os mandados devolvidos, no escaninho "documentos internos > mandados devolvidos" no PJe:
 - X. verificar diariamente o malote digital;
 - XI. evitar manter processos sem movimentação nas tarefas "Análise" e "Preparar expediente e comunicação" por mais de cinco dias;

5. RECOMENDAÇÕES

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito ao Cejusc correicionado. Recomenda-se:

 que, não obstante a possibilidade de o trabalho de estagiário ser à distância, à critério do supervisor local de estágio, o trabalho de estagiário se dê integralmente presencial;

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

6.2. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Valter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert e Hérika Machado da Silveira Tealdi, respectivamente Titular e Substituta da 4ª Vara do Trabalho, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara do Trabalho, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho, e Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

As(Os) Exmas(os). Juízas(es) Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho, Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho, justificaram a ausência.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Florianópolis;
- III. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020:

- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme Provimento CNJ nº 130/2022;
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
 - IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
 - X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
 - XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
 - XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCOR, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XVIII. informou acerca do projeto Illumina12, que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XIX. solicitou às(aos) magistradas(os) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR nº 1/2020; no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XXI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e

XXII. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



■ 6.3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho, Caex e Cejusc de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados.

Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos. Em relação às cerca de 3.700 contas pendentes de

associação no Foro Trabalhista de Florianópolis, informou que, por meio do Diretor Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, a Caex fará a associação dessas contas.

Comentou sobre o projeto Illumina12, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-certidão, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada no processo do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do acervo digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Eu, Secretária da Corregedoria, entreguei aos diretores da 1ª e 2ª Varas do trabalho os certificados de participação no projeto Gael-certidão e Argos poupa convênios.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. a observância das determinações, conforme seção 4 desta ata; e
- II. a observância da recomendação, conforme seção 5 desta ata.

7.2. ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000166-38.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT Secretária da Corregedoria